



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 30 MARÇO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2023:**  
APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR “EDU E MARIAL”

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178-2023- DIR.**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-2023-IN**

**OBJETO:** Prestação de serviço de apresentação de show artístico musical da banda “EDU E MARAIAL”, em decorrência do festejo junino, a ser realizado no dia 25 de junho de 2023, na Praça Imaculada Conceição na sede deste município de Macaúbas – Bahia.

**CONTRATADA:** CROW PRODUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 24.818417/0001-24.

**ENDEREÇO:** Praça Antônio Souza Andrade, nº 60, Centro.

**CIDADE/ESTADO:** São Miguel das Matas - Bahia.

**CEP.:** 44.580-000.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas - BA, 30 de março de 2023.

**ADGILSON SILVA FIGUEIREDO**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Decreto Municipal nº 024/2021